

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO SUL - PR

1720	62.002.12.361.0009.2116	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1730	62.002.12.361.0009.2116	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1900	62.002.12.361.0012.2117	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1910	62.002.12.361.0012.2117	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	62.002.12.361.0012.2117	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2140	62.003.12.365.0010.2118	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2160	62.003.12.365.0010.2118	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	62.003.12.365.0010.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	62.004.12.366.0011.2119	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	62.004.12.366.0011.2119	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2460	62.004.12.366.0011.2119	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2470	62.004.12.366.0011.2119	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2480	62.004.12.366.0011.2119	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	62.007.02.062.0003.2121	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 22/11/2019 - ATÉ 21/11/2020
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 22/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de: REAJUSTE DE PREÇO
Processo nº: 010/2015
Pregão Presencial nº 007/2015
Contrato N.º 015/2015
ID nº 721
Objeto: concessão de realinhamento de preços Gasolina Comum, visando atender os Departamentos de Educação, Cultura e Esportes; Departamento de Saúde; Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos e a defesa Civil.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: Comércio de Combustíveis Global EIRELI - EPP
Valor reajustado: R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) o litro da gasolina comum Bela Vista do Paraíso - Pr.
Bela Vista do Paraíso, 29 de Outubro de 2019.
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

Ratifico a Dispensa nº 41/2019 com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, a favor das empresas PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, referente à contratação de seguros para os veículos Chevrolet Ônix, chassi 9BGKS48V0KG393878 e Chevrolet Cruze, chassi 8AGBN69S0KR129342 no valor total de R\$ 4.447,14. Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 20 de novembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 41/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pela Prefeitura Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, e CONTRATADA: LIFITNESS ACADEMIA LTDA ME, pessoa jurídica, com sede à Rua dezoito, na cidade de Primeiro de Maio, Estado Paraná, CEP 86140-000, inscrito no CNPJ nº 26.307.174/0001-95, neste ato devidamente representado pelo senhor Renan Diego Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.480.416-7 e do CPF/MF sob nº. 082.824.179-12.
Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 41/2018, que tem por objeto contratação de empresa credenciada no CREF/CONFEEF para executar Projeto Show de Bola com Cidadania, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 12/2018, pelo presente instrumento vêm aditar o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, para propiciar o pagamento dos serviços prestados no último período.
Primeiro de Maio/PR, 14 de novembro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
LIFITNESS ACADEMIA LTDA ME
Contratada

Julgamento PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Portaria 4.250/2019

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 4250/2019, que visava apurar a conduta do servidor João Carlos Coronado mecânico de manutenção, matrícula n. 400950, lotado na Secretaria de Viação e Transporte, relacionados à quebra da ponta de eixo do veículo caminhão FORD Cargo, placas AZD-7145;
Considerando o contido no Relatório Final apresentado pela Comissão processante, protocolo n. 2.846/2019;
Decido ACOLHER o Relatório Final da Comissão processante, considerando as razões nele expostas e determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.
Dê-se ciência desta decisão ao servidor.
Primeiro de Maio, em 22 de novembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019 EDITAL RESUMIDO RETIFICADO II

O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeitura Sra. Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade aquisição de equipamentos de jardinagem em atendimento a Secretaria de Serviços Públicos, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 47.056,00 (quarenta e sete mil e cinquenta e seis reais). FICA RETIFICADO o termo de referência. A abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação que serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 12 de Dezembro de 2019 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirode Maio.pr.gov.br
Primeiro de Maio, 22 de Novembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 REGISTRO DE PREÇOS EDITAL RESUMIDO RETIFICAÇÃO I

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeitura Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que foi RETIFICADO o edital da licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para realização de serviços elétricos em prédios públicos, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Fica retificado o item 7.1.4.2. O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 10 de Dezembro de 2019 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirode Maio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, em 22 de novembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em atendimento às Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal.
VALOR: R\$ 283.090,50 (duzentos e oitenta e três mil e noventa reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 30/09/2020
REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 9/2019
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL: Laisne Salgado Chicarelli Cremonesi
Publique-se.
Primeiro de Maio, 01 de outubro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ALC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em atendimento às Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal.
VALOR: R\$ 291.091,00 (duzentos e noventa e um mil e noventa e um reais)
VIGÊNCIA: 30/09/2020
REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 9/2019
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL: Laisne Salgado Chicarelli Cremonesi
Publique-se.
Primeiro de Maio, 01 de outubro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CLINICA MEDICA PRIDEIMA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em atendimento às Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal.
VALOR: R\$ 650.198,18 (seiscentos e cinquenta mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA: 30/09/2020
REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 9/2019
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL: Laisne Salgado Chicarelli Cremonesi
Publique-se.
Primeiro de Maio, 01 de outubro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ZANIN ZANONI MEDICINA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em atendimento às Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal.
VALOR: R\$ 276.660,00 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 30/09/2020
REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 9/2019
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL: Laisne Salgado Chicarelli Cremonesi
Publique-se.
Primeiro de Maio, 01 de outubro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

Súmula de Requerimento da Licença Simplificada
Luiz Carlos Capoani, CPF 452.289.579-87 torna público requereu ao IAP licenças de ambiental simplificada, para a construção de granjas para criação de frangos a ser implantada Água das Araras - Sítio Santa Irene, município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.

Governo quer mudar seguro agropecuário



O Ministério da Economia (ME) estuda mudança na securitização dos investimentos e financiamentos tomados por grandes produtores rurais no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro). O propósito é que o Banco Central deixe de ser administrador do programa e o Tesouro Nacional não seja mais a seguradora da safra.

“No Proagro, o Tesouro Nacional é a seguradora. O risco incide sobre o Tesouro Nacional. O Banco Central é o operador do Proagro, posição que a gente acha meio jabuticaba”, afirmou Rogério Boueri, subsecretário de Política Agrícola e Meio Ambiente do ME que participou, na última terça-feira (19), de seminário sobre a conjuntura da economia agrícola no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

“O crédito subsidiado pelo Tesouro, via Banco Central, impacta as contas públicas. Isso não tem mais sentido. A autoridade monetária é para controlar a política monetária, o câmbio e a moeda”, disse, o presidente do Ipea Carlos von Doellinger.

A preocupação do governo é diminuir a exposição do caixa da União e o risco de atingir o teto de gastos autorizado. “Se houve um problema climático é o governo que tem que reembolsar o agricultor ou o banco que fez o empréstimo para ele. A gente quer que o governo ajude o agricultor a pagar o prêmio desse seguro, mas que o risco fique para as seguradoras. O governo pagaria um volume certo e previsível de

recursos, isso estabilizaria as saídas de recurso do Tesouro Nacional”, disse Boeri.

A solução imaginada é que os produtores rurais recorram a seguradoras privadas para proteção de riscos da safra. De acordo com Fernanda Schwantes, assessora técnica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a intenção de desencadear esse movimento “não começou neste governo”. Segundo a especialista, mas o governo precisa ter “estratégia para ampliar as modalidades de seguro”.

A perspectiva é de que os mecanismos e regimento do Proagro sejam substituídos por dispositivos já adotados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), no próximo ano será destinado R\$ 1 bilhão para subvencionar a contratação de apólices do seguro rural do PSR em todo o país, o maior volume desde a criação do programa em 2004.

MP do Agro

A medida em estudo sobre a securitização poderá ser encaminhada ao Con-

gresso Nacional ou inserida em algum projeto de lei em tramitação. O aumento da participação de agentes financeiros privados está em linha com outras iniciativas do Ministério da Economia como as propostas descritas em 10 capítulos da Medida Provisória nº 897, a MP do Agro, de 1º de outubro de 2019, sobre o Fundo de Aval Fraternal (FAF), patrimônio de afetação de propriedades rurais, títulos de crédito e concessões de subvenção econômica.

A MP muda o foco do crédito rural e viabilizar mais financiamento a grandes agropecuaristas via mercado de capitais e mercado de crédito privado. Para o pesquisador do Ipea Fábio Servo, “a MP vai em duas direções fundamentais: dar segurança jurídica a títulos do agronegócio e organiza-los no mercado”. Em sua opinião, “é o mercado que tem potencial de crescimento muito grande, principalmente, se vier seguro de fora”.

A MP flexibiliza a tomada de crédito por venda de títulos no exterior e em moeda estrangeira. Como as commodities (café, soja, carne) são comercializadas em dólar, os empréstimos estão

protegidos contra variações cambiais. Para Fernanda Schwantes, da CNA, as medidas “estimulam crédito” e podem baratear custos de empréstimos.

Antoninho Rovaris, secretário de política agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), sublinha a MP viabiliza aos grandes produtores a descentralização do crédito para além da oferta atual dos bancos públicos, fundos regionais de desenvolvimento e sistema corporativo e pode a curto prazo favorecer “o aumento de competitividade e equalização de juros”. Ele teme, no entanto, que a redução da participação dos agentes financeiros tradicionais possa vir “afetar no futuro as condições de financiamento da agricultura familiar”.

O representante dos trabalhadores critica o capítulo 9 da MP que prevê a subvenção econômica para empresas cerealistas, que poderá se capitalizar em meio ao processo de privatização de todo o sistema de armazenagem da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), “contra diretrizes de reserva estratégia e segurança alimentar”, pondera. Ele lembra que “quem tem armazém tem preço. Quem estoca vai fazer o preço na hora da venda”.

A MP tem que ser votada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal até 17 de fevereiro do próximo ano (uma semana antes do carnaval). O relatório poderá ser apresentado na próxima quarta-feira (27) em comissão mista do Congresso. Ao texto do governo foram apresentadas 347 emendas. Segundo Boeri, a proposta “tem todas as condições de ser aprovada”.

Fonte: <http://agenciabrasil.etc.com.br>

